PORTARIA Nº 0056-2014
Data: 16 de abril de 2014
Protocolo: 0644-2014

Autoriza a concessão de diárias para o servidor público de provimento efetivo, Augustus Bonadiman, visando a deslocament o para a Cidade de Curitiba, nos dia 22 a 26 de abril de 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar a concessão de 3,5 (três virgula cinco) diárias ao servidor público de provimento efetivo, Augustus Bonadiman, Ocupante do cargo de Oficial Legislativo, visando deslocamento até a cidade de Curitiba, nos dias 22 a 26 de abril de 2014, onde participará do Curso "Como Câmaras Municipais podem contribuir para uma Boa Gestão em seu Município – Revisão Geral, Aumento Real e Reajuste das Remunerações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 16 de abril de 2014.

ILARIO HOFSTAETTER
PRESIDENTE